

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

José Borba Pessanha

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Francisco Roberto de Siqueira Junior

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019  
Processo Administrativo nº 6346/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de rede wireless para Internet Cidadão com fornecimento de material e equipamentos, com garantia durante a vigência do contrato; monitoramento e suporte de manutenção da mesma.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO:** 12 (doze) meses.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 184.611,68

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 22/01/2019 – 09h30.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 09 de Janeiro de 2019.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: [www.quissama.rj.gov.br](http://www.quissama.rj.gov.br)

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

- 1 – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2018.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 4187/2018, Tomada de Preços nº 004/2018 - SEMED.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e FENDER ENGENHARIA LTDA - ME.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de reforma da Escola Municipal Professora Maria de Lourdes de Castro Ribeiro, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor, com fundamento no Art. 57, II, c/c 65, II §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 - Prazo do Aditivo: 45 (quarenta e cinco) dias.
- 7 – Valor do Acréscimo: R\$ 19.766,48 (dezenove mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Quissamã (RJ), 09 de janeiro de 2019.

**Róbisson da Silva Serra**  
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 16.082/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** designar a Chefe de Divisão de Assistência Social BIANCA GONÇALVES N. DA SILVA, mat. nº 2964, para responder pelo expediente da Assessora Executiva do Fundo M. de Assistência Social VALQUIRIA BARCELOS BATISTA, mat. nº 2574, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2019, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 08 de janeiro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 196/2018  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 196/2018, referente à aquisição de veículo utilitário, tipo Picape e Sedan para transporte de materiais, passageiros e funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância em Saúde, veículo da marca Volkswagen obedecendo as diretrizes do Decreto 2471/2018 que dispõe sobre a padonização de veículos da frota Municipal, realizado em 08/01/2019, às 15:30hs, foi considerado DESERTO, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 08 de janeiro de 2019.

**Donato Tavares de Souza**  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 16.081/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** demitir a pedido, por aposentadoria, o servidor GILDO MONTEIRO DE CARVALHO, mat. nº 586, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a contar de 03 de janeiro de 2019, de acordo com o processo nº 024/2019.

Gabinete da Prefeita, 08 de janeiro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 16.083/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas no art.º30, inciso I da Constituição Federal e art.º 81 inciso III da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art.º 23, incisos II, VI, VII da Constituição Federal, nos termos da Lei Complementar nº 140/2011 e com base no estabelecido no art.º 5 da Resolução CONEMA nº 42 de 17/08/2012.

**Art. 1º** - Fica criado o grupo de trabalho, com o corpo técnico especializado, para atuar nas ações administrativas de licenciamento e fiscalização ambiental de competência deste Município, conforme o Anexo I da Resolução nº42/2012 do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONEMA.

Nome do Profissional	Formação Profissional e Registro	Área de Atuação	Situação Funcional
Amanda Oliveira Martins	Engenheira Agrônoma CREA – RJ 2014133929	Agronomia	Concurado Matrícula: 8209
Duvanil Ney Santana Aleixo	Engenheiro Agrônomo CREA - 1989104083	Agronomia	Cedido Matrícula:10788
Francisco Roberto de Siqueira Júnior	Engenheiro Civil CREA - 1999107476	Engenharia Civil	Concurado Matrícula: 2053
Paulo Winter Moreira	PNS- Zootecnia CRMV-RJ 0330	Zootecnia	Concurado Matrícula:992
Michelly da Silva Ferreira	Bióloga CRBio – 78.635/02	Fiscal de Meio Ambiente	Concurado Matrícula: 8113
Ronald Rocha de Jesus	Engenheiro Sanitarista CREA -2014111081	Engenharia Sanitária	Concurado Matrícula:8128

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 16.084/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda, para assinarem como responsáveis pela solicitação de materiais e serviços, a contar de 02 de janeiro de 2019.

- Leilson de Souza Lyra – mat. n° 2803
- Débora Marinho de Barros – mat. n° 6772

Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 16.085/2019**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1° - conceder quinze (15) dias de férias, de 15 a 29 de janeiro de 2019, à Secretária Municipal de Administração UDETE MOTA LLOBERA FERRIOL, mat. n° 150, em virtude de não ter entrado de férias no período informado anteriormente de 1° de fevereiro a 02 de março de 2018, por motivo de cumprimento de agenda profissional.

Art. 2° - Designar a Subsecretária M. de Administração ROSIMAR MAIA CHEVRAND, mat. n° 2560, para substituir a Secretária no período informado acima, em atendimento ao solicitado no processo n° 12.048/2018.

Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita

Seu **Sangue**  
pode **salvar**  
**vidas.**

